




Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais
CNPJ 05.110.612/0001-50
E-Mail: sisprev@teofilootoni.mg.gov.br
Telefone: (33)3522-2900

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 009/2009.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária com proventos integrais, com fundamento no Art. do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, à servidora **MARIA DAS DORES PORTO**, matrícula 04618, CPF 506.197.056-04, no cargo efetivo de **PROFESSOR**, Nível I, Grau Q, a partir de 01/04/2009.

Teófilo Otoni(MG), 01 de Abril de 2009.


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV/TO